Resolução nº : 1521/2004
Protocolo nº : 108093/02
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa da pendência do MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, no presente protocolado, nos termos da Instrução nº 2295/03, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 1992/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 25 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA